

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20159095 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-013/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA E A EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

Pelo presente instrumento, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA**, Entidade de Direito Público, estabelecida na Avenida Cronge da Silveira, nº. 438, Bairro Comercial, na cidade de Barcarena, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 05.058.458/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO CARLOS VILAÇA**, RG nº. 3477730-PC/PA e CPF nº. 201.019.456-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.099.585/0001-62, com sede no Distrito Industrial de Ananindeua, Setor "C" – Quadra 8 – Lotes 03 a 06 – Bairro Distrito Industrial - CEP: 67.035-330 – no Município de Ananindeua/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MARIA IZADORA DA COSTA DE SOUZA FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 29.414.825-9 DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.310.002-50, com base no **CONTRATO Nº 20159095**, que tem por objeto a contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE INSUMOS ASFÁLTICOS DESTINADOS A RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 05 de Junho de 2015.

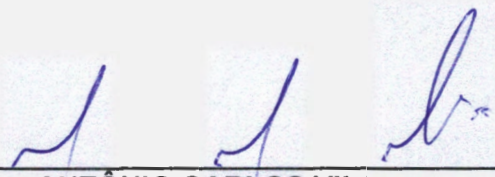
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais **153 (cento e cinquenta e três)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **31 de Julho de 2017** até o dia **31 de Dezembro de 2017**.

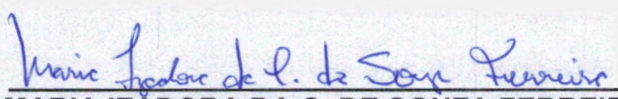
Fica alterada **Cláusula Quarta**: O presente contrato tem vigência **omisis[...]**.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **PREFEITURA DE BARCARENA**, representada pelo Exmº Senhor Prefeito **ANTÔNIO CARLOS VILAÇA** e a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, neste ato representada pela Sra. **MARIA IZADORA DA COSTA DE SOUZA FERREIRA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20159095 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 20 de junho de 2017.

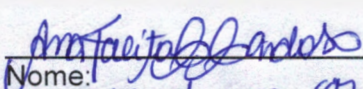


ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

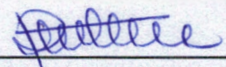


MARIA IZADORA DA C. DE SOUZA FERREIRA
Companhia Brasileira de Asfalto Da Amazônia
Importação E Exportação

TESTEMUNHAS:



Nome: _____
CPF: 855 184 252 87



Nome: _____
CPF: 007 247.314-37